

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Direção Geral de Administração

Extrato do Despacho n.º 1360/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Cleudir Brandão Gomes, Apoio Operacional Nível VI, da Presidência da República.

Despacho de Sua Excelência, o Chefe da Casa Civil

de 13 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 45º, n.º 1º, alínea b), conjugado com n.º 1 do artigo 48º, do decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é concedido o Senhor Cleudir Brandão Gomes, Apoio Operacional Nível VI, da Presidência da República, Licença sem vencimento de 01 (um) ano, com efeito a partir do 1 de dezembro de 2025

Dispensado de anotação pelo Tribunal de contas

Direção Geral de administração da Presidência da República, na Praia, aos 17 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Anastacio Silva*.